



PORTARIA N.º 009/2013.

SÚMULA: Recesso Parlamentar da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONCEDE RECESSO PARLAMENTAR NO MÊS DE JULHO DE 2013.

RESOLVE:

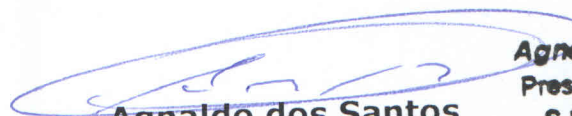
Art. 1º - Fica concedido recesso parlamentar no período de 01 a 31 de julho de 2013, de acordo com o art. 11, Caput. da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Em casos de interesse público relevante ou urgência, poderá ocorrer convocação de vereadores para sessões extraordinárias.

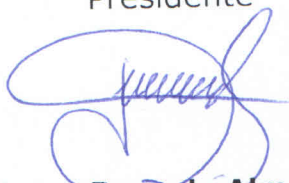
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 27 de junho de 2013.


Agnaldo dos Santos
Presidente

Agnaldo dos Santos
Presidente da Câmara
S.S. da Amoreira


Isaac Rosa de Almeida
1º Secretário

